



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

---

**PORTARIA EJUD16 Nº 122/2018**

São Luís, 16 de abril de 2018.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 144/2018, de 24 de abril de 2018](#))

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 9ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 92/2018, para o período de 15/05 a 18/05/2018;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ n.º 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2456/2018,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP n.º 341/2018) à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula n.º 308.16.1989, a fim de participar



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**ESCOLA JUDICIAL**

---

da 9ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 15/05 a 18/05/2018, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **14/05 a 18/05/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 144/2018, de 24 de abril de 2018](#)).

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região